

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 21/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as ATAS das ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DE 2023

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que as **ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 2023**, realizada em 30/09/2023 de forma híbrida (presencial e virtual), foram apresentadas a todos os Conselheiros;

Considerando que as mesmas, colocada sob apreciação deste pleno, foram aprovadas por unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam aprovadas sem ressalvas as ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DE 2023 onde foram apreciadas, Análise e Deliberação sobre o Balanço Geral Unificado e seus anexos, relativos aos exercícios de 2022 com parecer técnico do Conselho Fiscal;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.